



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº.:001.0202.000250/2015

Órgão Público Conveniente: Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira - CGOF-UGE **090196**

Entidade Conveniada: Associação Lar São Francisco na Providência de Deus – Hospital Regional de Ilha Solteira

Convênio nº.: 020 / 2015

Objeto: Custeio

Advogado (s): (\*)

Na qualidade de Conveniente e Conveniada, respectivamente, do ajuste acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 26 de Fevereiro de 2015.

  
**DAVID EVERSON UIP**

Secretário de Estado da Saúde

*Se de acordo*  
David Everson Uip  
Secretário de Estado da Saúde

**FRANCISCO**

  
**PE. NÉLIO JOEL ANGELI BELOTTI – FREI**

**PRESIDENTE NATO**

Antonio Carlos Dias do Valle  
Presidente

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído